



Gabinete do Vereador Juninho Buguiú

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

JADIR RIGOTTI JUNIOR (JUNINHO BUGUIU), que o presente subscreve, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo mandato, de acordo com as prerrogativas Regimentais, ART. 125, do regimento interno desta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência com devido apreço e acatamento **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo e seus pares, que atue junto aos Órgãos Competentes, para a **REVITALIZAÇÃO DAS FAIXAS DE PEDESTRES E DE SINALIZAÇÃO POR TODA EXTENSÃO DA AVENIDA RUFINO DE CARVALHO NO CENTRO.**

JUSTIFICATIVA

O OBJETIVO TEM COMO PRIORIZAR A SEGURANÇA DOS PEDESTRES E CICLISTAS, POIS É UMA VIA DE ALTO FLUXO DE VEÍCULOS.

Plenário “Joaquim Calmon”, 20 de março de 2026.

Vereador(a) Juninho Buguiú – PSD



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300330033003300340035003A005000

Assinado eletronicamente por **JUNINHO BUGUIU (JADIR RIGOTTI JUNIOR)** em **20/03/2026 10:31**

Checksum: **06DA8349CB762ACCB98B9EB57A68F35BB1FF426CEC6B57915101D37ABC22A4C6**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330033003300340035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.